



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 128/2019 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Maslova Damaren**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde**, por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 06/03/2019.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 18/12/2019 a 27/12/2019, com retorno em 28/12/2019.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 18 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal